



INDICAÇÃO Nº 70/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, para que seja reconstruído o campo de futebol no Bairro da Granja, Km 229 da Rodovia Presidente Dutra, altura do Bairro Caiçara, sentido Rio, no 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Vale lembrar que hoje esse campo está desativado devido a um dos gestores no governo anterior ter dado ordem para que fosse passada uma máquina patrol em todo o campo retirando o pouco de grama que tinha e, em seguida, ter colocado caminhões de saibro com pedra, impossibilitando os mais de sessenta jovens e adultos a praticarem o esporte nas tardes de sábados e manhãs de domingo, como era de praxe.

Aproveitando, sugiro que com a construção seja colocada tela de arame ao lado do campo, em paralelo no sentido da Via Dutra evitando, com isso, que as bolas caiam na pista e possíveis acidentes com os frequentadores do bairro.

Conforme rege a Lei Orgânica do Município, no Capítulo V, Art. 227- É dever do Município fomentar práticas desportivas formais e não formais, inclusive para pessoas portadoras de deficiências, como direito de cada um, observados:

Autonomia das associações, quanto à sua organização e funcionamento;

E cabe ao Poder Público Municipal incentivar o lazer como forma de promoção social, visando garantir aos municípios a possibilidade de construírem e manterem espaços próprios para a prática de esportes.

Face ao exposto, esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente proposição aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-